



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – CACs – FUNDEB

Aos VINTE E UM dias do mês de MAIO do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Assembleia Geral ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACs/FUNDEB), conforme convocação, em primeira chamada às 13h30 e em segunda e última chamada às 14h, dispensando a verificação de quórum mínimo, conforme Art. 5º § 2º, do decreto 5008/2018. A Assembleia foi realizada na Sala dos Conselhos, sito à Rua Carmela Dutra, 475 - 3º andar – Agriões – Teresópolis/RJ. Atendendo à convocação a fim de avaliar e analisar os documentos e cumprir às exigências legais para Prestação de Contas do período compreendido entre primeiro de JANEIRO a vinte e nove de FEVEREIRO de do ano de 2024, atendendo às exigências legais. A reunião se deu de forma presencial. Reuniram-se, sob a presidência da conselheira Kátia Borges Rego, representante dos Professores da Educação Básica Pública; a conselheira Ana Maria Tiago Pereira, representante da Sociedade Civil; o conselheiro José Marcos Wendling Vargas, representante do Poder Executivo Municipal; o conselheiro Thiago Ferreira Duque, representante do Conselho Municipal de Educação; a conselheira Iara Caldas da Silva Manso, representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas e o conselheiro José Nildo de Onofre Amorim, representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública. A Presidente Katia Borges, convidou a mim Luciana Nunes Ribeiro Dias, do corpo técnico do Conselho para secretariar. A Assembleia iniciou seguindo o edital de convocação: 1) Lido os ofícios remetidos; 2) Informado aos conselheiros e validação do cadastro do SisCACs-FUNDEB; 3) Análise das prestações de contas encaminhadas; 4) Leitura e análise para aprovação do Relatório para encaminhar ao TCE. A Presidente iniciou a reunião dando ciência aos conselheiros sobre os ofícios enviados ao setor de Contabilidade da SME e as respectivas respostas, a saber: 1) Ofício nº 04 encaminhado para solicitar informações das prestações de contas, referentes ao mês de março de 2024, dos programas: PEJA, PNATE, FUNDEB, Brasil Carinhoso, Manutenção de Creches e Caminho da Escola, dos programas PEJA e Brasil Carinhoso. Encaminhada a resposta em 14/05/2024 foi informado que o respectivo setor aguarda a remessa dos processos físicos oriundos dos setores competentes para finalização das contas e digitalização/cópia dos processos; 2) Ofício nº 05, encaminhado para solicitar informações acerca do débito na conta nº 55941-5 do Banco do Brasil, Agência 0741 (Programa Brasil Carinhoso), no valor de R\$ 6.820,26 (seis mil, oitocentos e vinte reais e vinte e seis centavos), na forma

34 de GRU. Foi justificado pelo setor que ao teor do art. 17 da Resolução CD/FNDE/MEC nº 19 de
35 29/12/2015 é facultado ao FNDE estornar ou bloquear mediante solicitação direta ao Banco do
36 Brasil nas hipóteses de depósitos indevidos, determinação do Poder Judiciário, requisição do Ministério
37 Público ou constatação de irregularidade na execução das ações. E que já estaria solicitando informações
38 quanto a natureza do estorno do valor mencionado ao FNDE, e quando da resposta, encaminharão a este
39 Conselho. Os conselheiros então deliberaram por encaminhar ofício, solicitando brevidade na resposta.

40 3) Ofício nº 06, encaminhado para solicitar quais soluções foram dadas para os bloqueios judiciais na
41 conta nº 34563-6 do Banco do Brasil, Agência 0741 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte
42 Escolar), solicitando ainda que enviasse para este conselho uma planilha com os bloqueios efetuados e
43 as devoluções já efetivadas nesta conta, referentes ao ano de 2023. O setor esclareceu que: 1º) Os débitos
44 de bloqueios judiciais ocorridos no ano de 2023 foram estornados/desbloqueados integralmente até
45 31/01/2024, conforme demonstrado na prestação de contas do PNATE de janeiro/2023. 2º) Consta no
46 demonstrativo o estorno do valor de R\$ 1.006,82 (bloqueio de 29/07/2015), incluído no valor de R\$
47 2.628,05 na transferência (estorno) realizada em 28/12/2023. Este valor de R\$ 1.006,82 foi deduzido
48 nos valores estornados no demonstrativo por tratar-se de valor relativo ao ano de 2015. 3º) Os valores
49 bloqueados e/ou estornados constam lançados nos respectivos extratos bancários mensais apresentados
50 nas prestações de conta do período. Foram anexadas cópia das planilhas demonstrando os estornos dos
51 bloqueios juntados na prestação de contas de janeiro/2024 e prestação de contas do PNATE de
52 julho/2015 onde consta o bloqueio de R\$ 1.006,82 estornado em dezembro/2023 incluído na
53 transferência realizada em 28/12/2023 (R\$ 2.628,05), colocadas à disposição dos conselheiros. 4)
54 Ofício nº 07, para solicitar a Prestação de Contas do Programa Manutenção para Creches (conta nº
55 53375-0 – Agência nº 0741 do Banco do Brasil), referente ao mês de dezembro de 2023. O setor
56 encaminhou a prestação que seguiu para análise dos conselheiros, junto as contas de janeiro e fevereiro
57 do programa. Isto posto, passou-se a análise das prestações de Contas dos Programas descritos,
58 conforme edital de convocação. A Presidente Katia Borges apresentou a referida Prestação do
59 PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, que objetiva garantir, prioritariamente, o acesso diário e a
60 permanência de estudantes residentes em áreas rurais nas escolas públicas de educação básica, recursos
61 na conta Agência 0741 nº 60929-3 do Banco do Brasil - Recursos do Governo Federal, sendo os
62 seguintes valores referentes ao mês de janeiro, saldo inicial de R\$ 1.174,68 (um mil, cento e setenta e
63 quatro reais e sessenta e oito centavos), tendo rendimento de R\$ 8,68 (oito reais e sessenta e oito
64 centavos), totalizando a receita R\$ 1.183,36 (um mil, cento e oitenta e três reais e trinta e seis centavos),
65 não havendo despesa no período, ficando o mesmo saldo a reprogramar para o período seguinte. As
66 contas foram analisadas e APROVADAS, ressaltando a necessidade de utilização da verba. Ainda sobre
67 o Programa Caminho da Escola, foram analisadas as contas do mês de fevereiro, sendo o saldo do
68 período anterior de R\$ 1.183,36 (um mil, cento e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), o total
69 auferido no período com rendimentos foi de R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos), totalizando o
70 valor de R\$ 1.190,55 (um mil, cento e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), não havendo gastos

o valor foi reprogramado para o próximo período. As contas de fevereiro deste programa foram analisadas e APROVADAS, ressaltando a necessidade de utilização da verba. Isto posto, foi comunicado aos conselheiros que recebemos as prestações de contas de novembro a fevereiro do PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA – ÔNIBUS RURAL, destinada a aquisição de ônibus escolar. A conta foi aberta pelo governo federal em novembro de 2023, não tendo movimentação no período. O repasse foi realizado pelo FNDE para a conta nº 69541-6 – Agência nº 0741 (Banco do Brasil), no dia 22 de dezembro de 2023, sendo o valor R\$ 357.469,20 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), o rendimento no período foi de R\$ 475,45 (quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), sendo o total a reprogramar para o mês de janeiro de 2024 de R\$ 357.944,65 (trezentos e cinquenta e sete reais, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). No mês de janeiro de 2024 o saldo inicial do programa foi de R\$ 357.944,65 (trezentos e cinquenta e sete reais, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), o valor do rendimento foi de R\$ 2.644,10 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), sendo o total do mês de R\$ 360.588,75 (trezentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), não havendo despesa o total foi reprogramado para o mês de fevereiro. O mês de fevereiro iniciou com o saldo reprogramado de janeiro, o total auferido no período com rendimento foi de R\$ 2.189,59 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), sendo o total final de R\$ 362.778,34 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos). As contas referentes ao programa foram analisadas e APROVADAS, ressaltando a necessidade de utilização da verba, os conselheiros solicitaram enviar ofício com a programação de utilização da verba. Isto posto, passou-se a análise do PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, que objetiva custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil, contribuir com as ações de cuidado integral, segurança alimentar e nutricional, além de garantir o acesso e a permanência da criança na educação infantil, conta Agência 0741 nº 55941-5 do Banco do Brasil - Recursos do Governo Federal. Iniciou com a análise do programa referente ao mês de janeiro, sendo o saldo inicial R\$ 126,29 (cento e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), os rendimentos com aplicação financeira totalizaram R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos), não havendo despesas no período o saldo a reprogramar para o próximo mês é de R\$ 126,95 (cento e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos). As contas do mês de janeiro foram APROVADAS, ressaltando mais uma vez a necessidade do gasto da verba. Análise concluída, passou ao mês de fevereiro, sendo o saldo do período anterior de 126,95 (cento e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), o total auferido no período com rendimentos foi de R\$ 0,80 (oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 127,75 (cento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). Dando sequência a pauta, passou a análise do PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) que tem o objetivo de apoiar o transporte dos estudantes das redes públicas de educação básica, residentes em áreas rurais, conta Agência 0741 nº 34563-6 do Banco do Brasil - Recursos do Governo Federal, de acordo com informações encaminhadas a este Conselho, a prestação de contas do mês de janeiro foi a seguinte: saldo inicial de R\$ 135.485,24 (cento e trinta e

cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), não houve repasses do FNDE neste mês. O rendimento líquido foi de R\$ 1.007,40 (um mil, sete reais e quarenta centavos). Houve um desbloqueio judicial no valor de R\$ 2.814,44 (dois mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos) e uma entrada através transferência bancária da conta da Prefeitura no valor de R\$ 425,57 (quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), como não houve despesa, o total reprogramado para o próximo período é de R\$ 139.732,65 (cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos). As contas do mês de janeiro foram APROVADAS. Passou a análise do mês de fevereiro sendo o saldo reprogramado do período anterior de 139.732,65 (cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), não houve repasses do FNDE no período, o rendimento da aplicação financeira de R\$ 848,50 (oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), não houve despesa no período, o saldo final do mês de fevereiro para foi de R\$ 140.581,15 (cento e quarenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e quinze centavos). As contas do mês de fevereiro foram APROVADAS, solicitando o uso da verba, bem como a explicação da não utilização da mesma. Isto posto, passou-se a análise do PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PEJA), com o objetivo de aumentar as matrículas do ensino fundamental e médio na educação de jovens e adultos (EJA) na modalidade presencial, conta agência 0741-2 - nº 53374-2, os valores da prestação de contas de janeiro foram de R\$ 611,45 (seiscentos e onze reais e quarenta e cinco centavos) referente ao saldo inicial, R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) de rendimentos da aplicação financeira, totalizando a receita de R\$ 616,30 (seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos) a ser reprogramado para o próximo período, uma vez que não houve despesas. O mês de fevereiro foi analisado sendo o saldo inicial R\$ 616,30 (seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos), o total de rendimentos foi de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos), não havendo despesa no período o saldo a reprogramar é de R\$ 620,35 (seiscentos e vinte reais e trinta e cinco centavos). As contas dos dois meses foram analisadas e APROVADAS, solicitando a utilização da verba. Passamos a análise dos repasses para MANUTENÇÃO DE CRECHES, Agência 0741, conta número 53375-0. O Mês de dezembro foi analisado, tendo como saldo inicial o valor de R\$ 9.668,51 (nove mil. Seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), tendo como rendimento o valor de R\$ 8,15 (oito reais e quinze centavos). De acordo com o extrato apresentado, houve um pagamento de GUIA ao FNDE no dia 04/12/2023 no valor de R\$ 9.453,61 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos), tendo a saldo a reprogramar para o mês de janeiro de R\$ 223,05 (duzentos e vinte e três reais e cinco centavos). As contas apresentadas de janeiro têm o saldo inicial de R\$ 223,05 (duzentos e vinte e três reais e cinco centavos), não houve despesa no período, tendo rendimento de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), o saldo a reprogramar é de R\$ 224,70 (duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). No mês de fevereiro o saldo inicial é de R\$ 224,70 (duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) sendo o rendimento de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), o saldo a reprogramar para o próximo período é de R\$ 226,35 (duzentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos). As contas dos meses de janeiro e fevereiro foram analisadas

145 APROVADAS, os conselheiros deliberaram pelo envio de ofício solicitando justificativa pela retirada
146 da verba feita pelo FNDE. Por fim, de acordo com a pauta, passou-se a análise do FUNDO DE
147 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
148 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) que atende toda a educação básica, da creche ao
149 ensino fundamental II, conta agência 0741- nº 52342-9. Nas contas do mês de janeiro consta o saldo
150 inicial R\$ 10.394.971,54 (dez milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e um reais
151 e cinquenta e quatro centavos), o rendimento líquido da aplicação financeira foi de R\$ 78.706,52 (setenta
152 e oito mil, setecentos e seis reais e cinquenta e dois centavos). Nesta conta há repasses mensais,
153 conforme tabela apresentada, dos valores: R\$ 213.315,42 (duzentos e treze mil, trezentos e quinze reais
154 e quarenta e dois centavos), referente aos repasses do ITCMD (IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO
155 CAUSA MORTIS E DOAÇÃO); R\$ 2.186.390,24 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil, trezentos e
156 noventa reais e vinte e quatro centavos) do repasse do IPVA (IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE
157 VEÍCULO AUTOMOTOR), R\$ 9.279.309,82 (nove milhões, duzentos e setenta e nove mil, trezentos
158 e nove reais e oitenta e dois centavos) do repasse referente ao ICMS (IMPOSTO SOBRE
159 CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS), o repasse referente ao ITR (IMPOSTO SOBRE
160 PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL) foi de R\$ 1.106,30 (um mil, cento e seis reais e trinta
161 centavos), os repasses dos FPE/FPM (FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS / FUNDO DE
162 PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS) totalizaram R\$ 1.359.183,34 (um milhão, trezentos e cinquenta
163 e nove mil, cento e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), o valor da entrada do IPI (IMPOSTO
164 SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS) foi de R\$ 189.424,32 (cento e oitenta e nove mil,
165 quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) e as complementações do VAAR/VAAF
166 (VALOR ALUNO ANO POR RESULTADO/ VALOR ALUNO ANO FUNDEB) foram de R\$
167 590.547,22 (quinhentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).
168 Conforme apresentado o total repassado foi de R\$ 13.819.276,66 (treze milhões, oitocentos e dezenove
169 mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos). O total disponível no período foi de R\$
170 24.292.954,72 (vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro
171 reais e setenta e dois centavos). Conforme dados apresentados na planilha distribuída aos conselheiros,
172 a despesa do período deu-se da seguinte forma: de acordo com o processo 13592/2023 o valor de R\$
173 487.443,85 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco
174 centavos), empenho 4283/23, foi destinado para pagamento da folha de férias dos Professores do
175 Ensino Fundamental. O Processo 15464/2023 apresentou as despesas com pagamento dos funcionários
176 de apoio do Ensino Fundamental, referente ao mês de dezembro de 2023, através do empenho 4248/23,
177 totalizando o valor de R\$ 720.296,85 (setecentos e vinte mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e
178 cinco centavos). Para o pagamento com despesas referentes à folha de dezembro dos Professores do
179 Ensino Fundamental, foi analisado o processo nº 15471/23 com o empenho 4248, no valor de R\$
180 3.410.323,59 (três milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e nove
181 centavos), totalizando no mês de janeiro R\$ 4.618.064,29 (quatro milhões, seiscentos e dezoito mil,

182 sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Ficando o saldo a reprogramar para o próximo período
183 de R\$ 19.674.890,43 (dezenove milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e
184 quarenta e três centavos). Ao conferir as contas com o extrato do mês de Janeiro, a Presidente do
185 Conselho Kátia atentou para o fato de ter três transferência (TED), no dia 05/01/2024, para a conta
186 corrente do município de Teresópolis (Banco 033 Agência 0775 CNPJ 029.138.369/0001-47) no valores
187 de: R\$ 3.988.366,17 (três milhões, novecentos e oitenta e oitenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e
188 dezessete centavos), R\$ 2.211.563,98 (dois milhões, duzentos e onze mil, quinhentos e sessenta e três
189 reais e noventa e oito centavos), R\$ 487.443,85 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e
190 quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 6.687.374,00 (seis milhões,
191 seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais), tendo uma divergência da folha de
192 pagamento de R\$ 2.069.309,71 (dois milhões, sessenta e nove mil, trezentos e nove reais e setenta e um
193 centavos) valor que foi estornado para a conta em 29/01/2024. Contudo, os conselheiros não
194 compreenderam a saída a maior, uma vez que a conta do FUNDEB foi utilizada sem justificativa,
195 inclusive gerando um prejuízo de 24 dias de rendimentos, sobre o valor a maior. As contas foram
196 analisadas e não houve consenso para aprovação, os conselheiros Thiago Duque, Katia Borges, Ana
197 Maria entenderam que não poderiam aprovar as contas sem uma justificativa. Os conselheiros José
198 Nildo, Iara e José Marcos entenderam que as contas deveriam ser aprovadas com ressalva, solicitando
199 justificativa quanto a retirada a maior. Diante do impasse, foi decidido que os conselheiros iriam aguardar
200 a explicação do Município e se reuniriam, após receber a justificativa, para analisar novamente as contas.
201 Isto posto, passamos a análise do mês de fevereiro, sendo o saldo inicial R\$ 19.674.890,43 (dezenove
202 milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e três centavos), o total
203 auferido com rendimentos foi de R\$ 99.898,86 (noventa e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e
204 oitenta e seis centavos). Nesta conta há repasses mensais, conforme tabela apresentada, dos valores: R\$
205 141.507,15 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e sete reais e quinze centavos) referente aos repasses
206 do ITCMD (IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO), R\$ 2.098.797,53
207 (dois milhões, noventa e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos) do repasse
208 do IPVA (IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR), R\$ 7.508.663,52
209 (sete milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) do
210 repasse referente ao ICMS (IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS).
211 Já o repasse referente ao ITR (IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL) foi de
212 R\$ 386,93 (trezentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos), os repasses dos FPE/FPM (FUNDO
213 DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS / FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)
214 totalizaram R\$ 1.907.322,78 (um milhão, novecentos e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta
215 e oito centavos), o valor da entrada do IPI (IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS)
216 foi de R\$ 197.011,56 (cento e noventa e sete mil, onze reais e cinquenta e seis centavos) e as
217 complementações do VAAR/VAAF (VALOR ALUNO ANO POR RESULTADO/ VALOR ALUNO
218 ANO FUNDEB) foram de R\$ 744.350,83 (setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta

219 reais e oitenta e três centavos). Conforme apresentado o total repassado foi de R\$ 12.598.040,30 (doze
220 milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quarenta reais e trinta centavos). O total da receita no período
221 foi de R\$ 32.323.412,46 (trinta e dois milhões, trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e doze reais e
222 quarenta e seis centavos). Conforme dados apresentados na planilha distribuída aos conselheiros, a
223 despesa do período deu-se da seguinte forma: de acordo com o processo 15108 o valor de R\$ 25.226,69
224 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), empenhos 2184 (R\$ 291,92)
225 foi destinado ao pagamento da cota patronal da TEREPREV referente ao recolhimento com a Ed.
226 Especial da folha de novembro de 2023. Empenho 2183 (R\$ 583,84) destinado ao recolhimento patronal
227 para a TEREPREV da folha de novembro de 2023 referente à Ed. Infantil e empenho 2182 (R\$
228 24.350,93) recolhimento da cota patronal e enviado à TEREPREV, referente aos pagamentos com o
229 Ensino Fundamental - folha de novembro de 2023. O Processo 15280 apresentou as despesas com
230 repasses à TEREPREV sendo o empenho 2183 no valor de R\$ 494,84, referente ao recolhimento do 13º
231 salário da folha da Ed. Infantil, o empenho 2184 (R\$ 290,17) referente ao recolhimento do 13º salário
232 da folha da Ed. Especial; empenho 3294 (R\$ 85,50) suplementação do empenho 2183; já o empenho
233 2182 do mesmo processo, no valor de R\$ 22.389,39 foi destinado também à TEREPREV, referente ao
234 recolhimento do 13º salário do Ensino Fundamental. Ainda para repasses à TEREPREV, foi analisado
235 o processo nº 1675/24 da folha da Educação Especial, referente ao mês de Janeiro/24 com o empenho
236 264/24 (R\$ 310,18), empenho 232/24 no valor de R\$ 620,36 de recolhimento da folha de janeiro/24 da
237 Ed. Infantil e o empenho 231/24 (R\$ 25.286,81) de recolhimentos com a folha de janeiro/24 do Ensino
238 Fundamental, totalizando o valor de R\$ 26.217,35 (vinte e seis mil, duzentos e dezessete reais e trinta e
239 cinco centavos) no processo nº 1675/24. O processo nº 1031/24 é referente ao pagamento da folha de
240 janeiro/24 do Professor do Ensino Fundamental com valores dos empenhos 573/24 (R\$ 5.615.261,42) e
241 574/24 (R\$ 38.910,24), totalizando o valor de R\$ 5.654.171,66 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e
242 quatro mil, cento e setenta e um reais e sessenta e seis centavos). No processo 1030/24 o valor de R\$
243 898.423,02 (oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e dois centavos), através
244 do empenho 577/24, foi destinado para pagamento da folha de janeiro/24 para o Professor da Ed.
245 Infantil. O Processo 1029/24 apresentou as despesas com pagamento da folha de janeiro/24 do Professor
246 de Ed. Especial, através do empenho 579/24 totalizando o valor de R\$ 33.204,99 (trinta e três mil,
247 duzentos e quatro reais e noventa e nove centavos). Para o pagamento da folha de janeiro/24 dos
248 Profissionais de Apoio do Ensino Fundamental, foi analisado o processo 1027/24 no valor total de R\$
249 832.162,05 (oitocentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e cinco centavos), através dos
250 empenhos 581/24 (R\$ 823.270,91) e 582/24 (R\$ 8.891,14). O processo nº 1025/24 refere-se ao
251 pagamento da folha de janeiro/24 com os Profissionais de Apoio, através do empenho nº 586/24 no valor
252 de R\$ 611.439,35 (seiscentos e onze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).
253 O pagamento da folha de janeiro/24 do pessoal administrativo do Ensino Fundamental foi feito através
254 do processo nº 1022/24 que totalizou R\$ 527.526,79 (quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte
255 e seis reais e setenta e nove centavos), através dos empenhos nº 589/24 (R\$ 456.060,76) e 590/24 (R\$

256 71.466,03). O processo nº 1023/24 foi referente ao pagamento do apoio da Ed. Especial/folha de
257 janeiro/24, através do empenho 588/24 no valor de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). No
258 processo nº 1021/24 as informações são de pagamento com o Administrativo da Ed. Infantil, através dos
259 empenhos 570/24 (R\$ 24.301,01) e 571/24 (R\$ 5.807,72), totalizando R\$ 30.108,73 (trinta mil, cento e
260 oito reais e setenta e três centavos). O pagamento da folha de janeiro/24 com o administrativo da Ed.
261 Especial totalizou R\$ 22.599,98 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito
262 centavos) através dos empenhos nº 594/24 (R\$ 1.728,50) e nº 596/24 (R\$ 20.871,48) , conforme
263 processo nº 1019/2024. O processo nº 1024/24 é referente ao pagamento de repasses à TEREPREV
264 feitos da seguinte forma: empenho 262/24 no valor de R\$ 1.262.276,44 (um milhão, duzentos e sessenta
265 e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) referente à cota patronal da folha
266 de janeiro/24 do Ensino Fundamental, empenho 310/24 dos repasses com a folha de janeiro/24 da Ed.
267 Especial no valor de R\$ 10.124,12 (dez mil, cento e vinte e quatro reais e doze centavos) e através do
268 empenho 248/24 no valor de R\$ 284.804,61 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e
269 sessenta e um centavos). O total de gastos do mês de fevereiro foi de R\$ 10.242.957,68 (dez milhões,
270 duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Após
271 todas as conferências foi verificado que o saldo a reprogramar para o próximo período é de R\$
272 22.129.871,91 (vinte e dois milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa
273 e um centavos). As contas do mês de fevereiro foram analisadas e APROVADAS. A Presidente Katia
274 Borges colocou à disposição de todos os presentes a Prestação de Contas para análise, dando ciência
275 que foram seguidas as Resoluções em vigor. Isto posto, passou-se a análise do relatório para envio do
276 TCE, que foi lido e aprovado, com a decisão do conselho de incluir no relatório as datas dos
277 recebimentos das prestações de contas dos meses de novembro e dezembro de 2023, bem como a
278 transmissão do SIOPE anual/2023. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia. Após
279 lida e aprovada a ata, vai lavrada e assinada pela Secretária, pela Presidente e os demais presentes nesta
280 Assembleia.

281 Luciana Nunes Ribeiro Dias – Secretaria da Assembleia - _____

282 Katia Borges Rego – Presidente – _____

283 José Nildo Onofre de Amorim – Conselheiro _____

284 José Marcos Wendling Vargas – Conselheiro _____

285 Iara Caldas da Silva Manso – Conselheira _____

286 Ana Maria Tiago Pereira – Conselheira - _____